

PORTARIA Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2010

Cria a Comissão de Tomada de Contas para o Exercício de 2010.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei 1411/51 e suas alterações e art. 16, alínea “e”, do Regimento Interno aprovado pela Deliberação COFECON nº 1.017, de 13 de julho de 1988.

CONSIDERANDO a Resolução COFECON nº 1.580, de 14 de junho de 1991, que estabelece novas disposições para as Comissões de Tomada de Contas (CTC) dos Conselhos de Economia, RESOLVE:

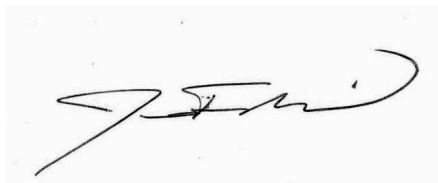
Art. 1º - Constituir a Comissão de Tomada de Contas, com mandato até 31 de dezembro de 2010, para cumprimento do que estabelece o Art. 3º da Resolução nº 1580/91, do Conselho Federal de Economia.

Art. 2º - Designar como membros efetivos de tal Comissão os Conselheiros Fabrício Augusto de Oliveira, o qual será presidente, José Roberto de Lacerda Santos e Carlos Sidnei Coutinho.

Art. 3º - Na falta ou impedimento dos membros efetivos acima nomeados, o suplente será Cândido Luiz de Lima Fernandes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 12 de Janeiro de 2010.



Jersone Tasso Moreira Silva
Presidente do CORECON-MG